SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1154

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro da APRECE comunica aos interessados que no próximo dia 09 de ABRIL de 2015, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA APRECE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço Rua Maria Tomásia, Nº 230 - Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.150-170, 23 de Março de 2015.

EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO.
Ordenador de Despesas

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GLAUBER VASCONCELOS BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Mirella Torres Nocrato
Código Identificador:ED61F7C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 2015.03.23.01-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. **2015.03.23.01-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamentos de processamento de dados e equipamentos energéticos), conforme especificações do Termo de Referência, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 01 de Abril de 2015, as 11:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 23 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:10CB09D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150320-1 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONVALIDA A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, ao Município compete prover a tudo quando se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convalidado pelo Poder Executivo Municipal a convocação da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE, procedida Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alcântaras, na forma da Resolução CMDCA nº 1/2015 de 20 de março de 2015.
Art. 2º. À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, caberá adotar as medidas necessárias com a finalidade de promover a realização da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 20 de março de 2015.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C9E8A82C

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 1/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras**, neste ato representado por seu Presidente, e
CONSIDERANDO que, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA definir e aprovar as prioridades das políticas de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
CONSIDERANDO que, compete ao CMDCA atuar na formulação de estratégias e controle de execução das políticas de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
CONSIDERANDO que, compete ao CMDCA convocar ordinária e extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, as Conferências Municipais do Direito das Crianças e dos Adolescentes e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do CMDCA, deliberada em Reunião Ordinária, de 20 de janeiro do corrente ano.

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE, Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Implementação e Monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes.
Art. 2º. A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE terá como tema central: "***Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente***".
Art. 3º. A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE realizar-se-á no dia 27 de março de 2015, na cidade de Alcântaras – CE, no prédio sede do Centro de Referência da Assistência Social, com início previsto para 08:00 horas.
Art. 4º. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento, defesa, proteção e promoção de direitos humanos de crianças, adolescentes e familiares no Município de Alcântaras, deverão inscrever seus representantes/delegados, inclusive crianças e adolescentes para a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ou na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em horário comercial, ou no dia do evento até às 07:45 horas no local do evento.
Art. 5º. Fica instituída com o objetivo de coordenar e organizar os trabalhos de preparação da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALCÂNTARAS – CE, a ***Comissão Organizadora Municipal***, composta por adultos e adolescentes, segundo disposto em Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme descrito abaixo:
- Francisca Daniela A. Sousa – representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Michelle Emiliano – representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Carleane Vieira Gomes – representante da Secretaria da Saúde;
- Aldo Carvalho Araújo – representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica;
- Tatiana Ângelo Ferreira – representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica;
- Antônio D`Artagnan Machado Fonteles – representante da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura;
- Maria do Socorro Alcântara – representante da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura;
- Socorro Maria G. S. Caetano – representante da Pastoral da Criança;
- Maria Janieire Feire Ferreira – representante da Pastoral da Criança;
- Milvânia Regina E. G. Vasconcelos Caetano – representante do ISCAA;
- Joaquim Severiano Silva – representante do ISCAA;
- Francisco Fábio Rocha de Araújo – representante da Pastoral da Juventude;
- Karlos Ruan Barbosa Freire – representante da Pastoral da Juventude.

Parágrafo único – Caberá à ***Comissão Organizadora Municipal*** :
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal;
V – Mobilizar o público alvo para participar da conferência.
Art. 6º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras, em 20 de março de 2015.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:627E7884

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150318-1 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Kélvia Freire Aragão**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/04/2015 à 30/04/2015, relativo ao período aquisitivo de 07/10/2013 à 06/10/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 18 de março de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:59529606

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150310-1 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 11/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94CD8B7D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150311-2 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 12/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7519A3D9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150312-1 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 13/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D2D73BC8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150317-1 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5739FA36

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150316-1 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas

com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 17/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 16 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:765D6418

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150303-1 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2803FDE5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150305-1 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 06/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B7C300AC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150309-1 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 10/03/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de março de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:35F29609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão

TIPO : Menor Preço Por Lote

EDITAL Nº :2015.03.23-0001

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2015 às 10:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, 15, Arneiroz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3419-1065.

Arneiroz/CE, 23 de Março de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9A362C72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE N° 1803.01/2015 - SMT

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE N° 1803.01/2015 - SMT; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WESLEY SAFADÃO & GAROTA SAFADA A SER REALIZADO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2015 DURANTE O EVENTO ALUSIVO AO 23° ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**; CONTRATADO:** WSJ SHOWS LTDA; **VALOR GLOBAL:** R$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais); **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 30 (trinta) dias; **DOTAÇÃO:** 2001.23.695.0027.2.075; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Wesley Oliveira da Silva**.**

Fortim – CE**,** 23 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3F43B160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 01/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GENERAL SAMPAIO

Lei Municipal Nº296, de 20 de abril de 1998

CRIAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº. 296, de 20 de Abril de 1998, em reunião Extraordinária realizada no dia 18 de março de 2015;

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal incumbida de sua organização, sendo composta pelos seguintes conselheiros:
Geovania de Lima Ribeiro;
Ana Lúcia Braga da Silva;
Carlos Augusto Gomes de Alencar
Oscar Rodrigues dos Santos
Joaquim Quinto de Oliveira
Raimundo Nonato Bastos Teixeira
Célio Rodrigues Sousa
Parágrafo Único – Apoiará a Comissão da Conferência:
Liliana Bezerra Viera Lopes – Secretária de Desenvolvimento Social;
Eliane Leite Araújo da Silva – Secretária de Educação;
Francisco Claudenilson da Silva – Articulador Municipal do Selo UNICEF e Secretário de Cultura
Sâmia Lorene Quinto de Oliveira – Conselho Tutelar
Leila Hipólito LeaL – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Raimunda Alves da Silva;
Joana D'Arc Gomes Cavalcante – Coordenadora Municipal do PETECA;
E os adolescentes: Talilia Brenda Barbosa Ferreira
Maria Luana Souza Oliveira
Luis Eduardo Frederico de Sousa e
Francisco Clemilson Paula Reinaldo.
Art. – 3º Esta resolução entrará em vigor a partir do dia de sua assinatura e divulgação.

General Sampaio - CE, 18 de março de 2015.

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D1F3ADA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0076/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TERESINA, VISANDO:
PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL NORDESTE: CONSELHOS FORTES, DIREITOS ASSEGURADOS DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANCA. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/03/2015 A 26/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4577AB20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0032/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TERESINA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIONAL NORDESTE: CONSELHOS FORTES, DIREITOS ASSEGURADOS DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANCA. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SIMONE NORMANDO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOPEDAGOGA, CPF: 715.823.713-34 LOTADO NA SECRETARIA DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/03/2015 A 26/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de MARCO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A4284447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0303.03/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SASTE – ASEF: 08.08.244.0804.2041; SASTE – PETI: 08.08.244.0816.2048; SASTE – PROJOVEM: 08.08.244.0809.2043; SASTE – CRAS: 08.08.244.0816.2046; SASTE – CREAS/PAEFI: 08.08.244.0804.2041; SASTE – IGD: 08.08.244.0812.2045; SASTE – IDOSO: 08.08.241.0804.2035; SASTE – FMAS: 08.08.122.0404.2034; SASTE – B.E: 08.08.244.0811.2044. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00 / 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios e Kits natalidade, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADAS/VALOR GLOBAL:** J NILTON MESQUITA DE SOUSA ME pelo valor total de R$ 239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais); M. DO SOCORRO B. LIMA – ME pelo valor total de R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais); LIANA DE SOUSA BEZERRA MAGALHÃES – ME pelo valor total de R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Nilton Mesquita de Sousa, Maria do Socorro Bezerra Lima e Liana de Sousa Bezerra Magalhães, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra – Ordenador de Despesas.

Hidrolândia-CE, 23 de março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:1B858EA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 591/2015

De 09 de Março de 2015.

"Altera a Lei Municipal nº 391/2008 de 28/04/2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS do Município de Ibiapina, dando nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º e 7º e estabelece as diretrizes para o processo de escolha unificado do Presidente e Conselheiros do FMHIS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, faço saber que a Câmara Municipal de Ibiapina, aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Os arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 391/2008 de 28/04/2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS do Município de Ibiapina, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, que funcionará como órgão deliberativo e controlador das ações governamentais, vinculado ao órgão gestor que gere a política de habitação do município, competindo-lhe especialmente". (NR)

§ 1º.....

§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS, através de seu Presidente, encaminhará mensalmente, até o dia 31 do mês subsequente, resumo dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho e cópia de todas as atas e Resoluções do período quando solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal; (NR)

§ 3º Revogado

"Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos do poder Executivo e entidades da sociedade civil, garantido o principio democrático de escolha de seus representantes. (NR)

§1º A presidência e a vice-presidência do Conselho Gestor do FMHIS serão exercidas por membros do colegiado eleitos em votação por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária convocada para este fim, sendo garantida alternância entre o poder público e a sociedade civil. (NR)

§ 2º.....
§ 3º .....

§4º Na ocorrência de renúncia, falecimento e desligamento do Presidente do Conselho Gestor do FMHIS, haverá eleição entre os membros do Conselho para a escolha do novo presidente. (NR)

"Art. 6º - O Conselho Gestor será composto de forma paritária, sendo integrado: (NR)

§ 1º - 05 (cinco) Conselheiros Titulares, com seus respectivos suplentes serão indicados pelo chefe do Poder Executivo municipal, representando os órgãos governamentais; (NR)

§ 2º - 05 (cinco) Conselheiros Titulares, com seus respectivos suplentes representando entidades não governamentais que desenvolvam ações e/ou atividades relacionadas à habitação com registro no CGFMHIS, eleitas no Fórum de Entidades. (NR)

"§ 3º - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral." (NR).
"§ 4º - Integram o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. (NR).

Um colegiado formado pelos conselheiros;
Uma diretoria formada por Presidente e Vice-Presidente.

"§ 5º - As atribuições da diretoria serão definidas por Regimento Interno, devendo seus membros ser eleitos pelo Colegiado para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução". (NR)

"§ 6º - O órgão gestor municipal ao qual o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS está vinculado deverá disponibilizar um secretário executivo para apoiar no exercício de suas atribuições. (NR)

Art. 7º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas, projetos e benefícios destinados a habitação de interesse social que contemplem: (NR)

.....
II. .....
III. .....
IV. .....
V. .....
VI. .....
VII. .....
VIII. .....

IX. Caberá ao Conselho Gestor do FMHIS ou de comissão nomeada através de resolução do referido conselho definir e aprovar critérios referentes à aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento para as famílias em situação de vulnerabilidade. Cada caso será submetido ao conselho, os quais serão balizados nas seguintes situações: (NR).

a) Que a família tenha efetivamente sofrido os efeitos de catástrofes climáticas; (NR)
b) Que a residência esteja localizada em área de risco de desmoronamento; (NR)
c) Que haja risco total ou parcial de desabamento da moradia; (NR)
d) Que a família possua renda per capta inferior a ¼ de salário mínimo; (NR)
e) Outros critérios poderão ser estabelecidos pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, devendo constar em resolução. (NR)

§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....

Art. 2º As alterações na Lei nº. 391 de 2008 entrarão em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina – CE, em 09 de Março de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:DDD16AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 21/2015

Exonerar um membro do Conselho Municipal Habitação e Interesse Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N° 392/2008, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o seguinte membro do conselho Municipal Habitação e Interesse Social, abaixo relacionado.

REPRESENTANTES GOVENAMENTAL

Gabinete da Prefeita
Titular: Isabel Cristina César

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 17 de março de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C1009B86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 22/2015

Nomear um membro do Conselho Municipal Habitação e Interesse Social

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal N° 392/2008, de 12 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o seguinte membro do conselho Municipal Habitação e Interesse Social, abaixo relacionado.

REPRESENTANTES GOVENAMENTAL

Gabinete da Prefeita

Titular: Narjara Paula Pontes
Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 17 de março de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:53E85ECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear,**

Judite Araújo Rafael, para exercer o cargo de Assessora Executiva, CDA-2, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FC738D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve,Nomear,para exercer o cargo de provimento em comissão de coordenadores, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2015,os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 103/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Neudyanne Lopes Ferreira - Coordenadora Administrativa II, CDA-5.
Klywson Vieira Ferreira- Coordenador de Tecnologia da Informação, CDA-5.
Kleber Vieira Ferreira- Coordenador Administrativo I, CDA- 5.
José Francinildo Matias Lima- Coordenador de Cadastro Imobiliário, CDA- 5.
Gislane Maia Araújo- Coordenadora de Patrimônio, CDA- 5.
Antonio Carneiro da Silva- Coordenador de Planejamento, CDA- 5.
Ana Flávia da Silva- Coordenadora de Fiscalização, CDA-5.
Afonso Adriano Paracampos - Coordenador Administrativo, CDA-5.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C993D360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 104/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Alan Satiro de Souza – Chefe de Núcleo de Fiscalização, CDA-8.
Valdênio Pereira Silva- Chefe de Núcleo de Contabilidade CDA-8.
Sonia Maria de Oliveira Bezerra- Chefe de Núcleo de Suporte Logístico, CDA- 8.
Raimunda Ferreira da Silva- Chefe de Núcleo de Suporte de Informática, CDA-8.
Pedro José de Araújo -Chefe de Núcleo do Controle dos Impostos e Taxas, CDA- 8.
Karynne Rodrigues de Lima- Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo da Licitação, CDA- 8.
José Wilson Soares- Chefe de Núcleo de Compras, CDA-8.
Francisca Zildelânia Moreno da Silva – Chefe de Núcleo de Atendimento da Arrecadação, CDA-8.
Elidoral Ferreira da Silva- Chefe do Núcleo de Tributação, CDA- 8.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:856E1355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Nomear,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, lotadas na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Muncipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 105/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Regia Solange Alves de Freitas - Gerente de Recursos Humanos, CDA-6.
Michele do Nascimento Pereira – Gerente de Fiscalização, CDA-6.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A68E8D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria do Carmo Gomes de Holanda,** para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Serviços Gerais, CDA-9, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:608B90C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Mardon Dantas Neves,** no cargo de Gerente de Compras, matrícula n.º 36192, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 13 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5ECDA338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, lotados na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 108/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Antonia Silvana Queiroga Fernandes - Chefe de Núcleo de Cadastro do Programa Agente do Bem, CDA-8.
Francisca Lopes da Silva- Chefe do Núcleo da Criança e Adolescente, CDA-8.
Francisca Mariana da Silva- Chefe do Núcleo de Mobilização Comunitária, CDA- 8.
Isabel de Sousa Barbosa- Chefe do Núcleo de Finanças e Prestação de Contas, CDA-8.
Joelma Ferreira Barbosa - Chefe do Núcleo de Avaliação do Programa Agente do Bem, CDA-8.
José Araújo Filho- Chefe do Núcleo do Complexo, CDA-8.
José Vidal de Souza- Chefe do Núcleo do Transporte, CDA-8.
Luciana Roberto Ferreira- Chefe do Núcleo de Geração Emprego e Renda, CDA-8.
Lucilene Alves Filipe- Chefe de Núcleo da Cozinha Comunitária, CDA-8.
Maria Bernadete Cavalcante- Chefe de Núcleo da Cozinha Escolar, CDA- 8.
Mirian Guedes de Lima Moraes- Chefe do Núcleo de Controle Interno e Almoxarifado, CDA-8.
Samara Cândido de Oliveira - Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, CDA-8.
Tamires Alves de Araújo- Chefe de Núcleo de Pesquisa e Planejamento, CDA- 8.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:44C2D22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadores, lotados na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 109/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Aurí Soares de Carvalho- Coordenadora do Programa Agente do Bem - Eixo Assistência Social, CDA-5.
Aurício Batista Romão–Coordenador do Programa Agente do Bem- Eixo Educação, CDA-5.
Cícera Moreno da Silva-Coordenadora do Programa Agente do Bem- Eixo Saúde, CDA- 5.
Eder Ryan Batista do Carmo- Coordenador do CRAS II, CDA-5.
Francisca Batista Bezerra Gonçalves – Coordenadora do CRAS I, CDA-5.
Francisca Simone Gomes de Oliveira- Coordenadora do CREAS, CDA-5.
Marília Gabriela Almino Matias- Coordenadora do CRAS V, CDA-5.
Maria Suêrda Alves Bandeira- Coordenadora de Finanças, CDA-5.
Messias Pinheiro de Oliveira- Coordenador do Programa Agente do Bem- Eixo Meio Ambiente, CDA-9.
Marta Maria Chaves Costa- Coordenador de Apoio de Gestão, CDA-5.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0CC1BE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerentes, lotados na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 110/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Raimunda Nonata Galdino de Lima- Gerente de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios, CDA-6.
Renato Vidal de Sousa - Gerente de Desenvolvimento Social, CDA-6.
Elisângela Barros de Góis Valente- Gerente Administrativo, CDA- 6.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A1E26A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessores, lotadas na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 111/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Maria Aurilene Viana Holanda - Assessora Especial, CDA-4.
Maria Leuda Holanda Lavor-Assessora Executivo de Gestão do SUAS, CDA-2.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8B2E670F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Sandra Lins Lourenço,** para exercer o cargo de Secretária Executivo de Conselhos, CDA-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:299FFB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve,Nomear,para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotadas na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015,os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 113/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Renata Ribeiro da Silva – Assessora Especial, CDA-4.
Michele Roque Dantas – Assessora Especial, CDA-4.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DBEED5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadores, lotados na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 114/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Solange Pereira Queiróz – Coordenadora de Atenção a Saúde, CDA-5.
Saschia Lôbo Bandeira – Coordenadora de Administração, Planejamento e Gestão, CDA-5.
Gilson Alencar de Oliveira- Coordenador de Vigilância á Saúde, CDA- 5.
Sandra Maria de Oliveira Araújo- Coordenadora Pedagógica e de Educação Permanente, CDA-5.
Marcélio Denys Lobo Holanda- Coordenador de Logística em Saúde, CDA-5.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:50456182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, lotados na Secretaria

de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 115/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Francicleide Amorim da Silva Uchôa - Gerente de Políticas de Atenção Básica á Saúde , CDA-6.
Kátia Bitú Rodrigues– Gerente de Políticas de Atenção Especializada á Saúde, CDA-6.
Vládia Vieira Passos- Gerente de Auditoria Controle e Avaliação, CDA-6.
Antonio Pereira Lima Neto- Gerente de Administração Financeira, CDA-6.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EAF46ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo e de Unidades, lotados na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 116.A/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Renara Kelly CésarAlves –Chefe do Núcleo de Vigilância á Saúde e Epidemologia,CDA- 8.
Maiara Reis Campos- Chefe de Núcleo de Apoio á Saúde da Família, CDA-8.
Francisca Alana Bezerra- Chefe de Núcleo de Saúde Mental, CDA- 8.
Raimundo Batista Vieira- Chefe de Núcleo de Auditoria, CDA-8.
Eliana Montenegro Meireles- Chefe de Núcleo de Controle e Avaliação, CDA-8.
Anna Ythyara Cândido de Araújo- Chefe de Núcleo de Regulação, CDA-8.
José Alves Vitor- Chefe de Núcleo de Processamento de Dados, CDA-8.
Lícia Florentino Antunes- Chefe do Núcleo de Saúde Bucal, CDA-8.
Talysson Paulino de Sousa- Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, CDA-8.
Graziele Matias Duarte- Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Pessoal, CDA-8.
Carlos Willames Pires Bastos- Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, CDA-8.
Joenia Pereira de Oliveira- Chefe de Núcleo de Tratamento Fora do Município, CDA-8.
Thalita Aparecida Costa Assunção- Chefe de Núcleo de Manutenção e Serviços, CDA-8.
Fabiana Alves da Silva- Chefe de Núcleo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, CDA-8.
Fideralina Rodrigues de Albuquerque- Chefe de Unidade de Pronto Atendimento, CDA-9.
Geórgia Bastos Bezerra Teixeira- Chefe de Unidade de Zoonozes, CDA-9.
Patrícia Marinho Gomes de Araújo- Chefe de Unidade de Gestão de Projetos, CDA-9.
Fabrícia Nogueira Silva- Chefe de Unidade de Transporte, CDA-9.
Vera Lúcia de Almeida- Chefe de Unidade de Formação, CDA-9.
Aline Sampaio de Souza- Chefe de Unidade Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CDA-9.
Maria Nazaré de Oliveira- Chefe de Unidade de Secretaria Escolar, CDA-9.
Sandra Ana de Amorim- Chefe de Unidade Centro de Reabilitação, CDA-9.
Maria Socorro Rodrigues Viana- Chefe de Unidade de Desenvolvimento Institucional, CDA-9.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D1085F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116.B/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Nayana Cenyzy Freire da Silva,** para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Centro e Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4E1825D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve,Nomear,para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular, lotadas na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015,os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 116/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Isabel Alves Neta - Secretária do Titular, CDA-6,
Cristiano Ferreira Gonçalves - Secretário do Titular, CDA- 6

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E4939AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Nomear, Maria Eliana Chaves Araújo,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógico de Escola, CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AAD7B350

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, lotadas na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 120/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Wanderlúcia Vieira de Souza Lima – Assessora Especial, CDA-4.
Maria das Dores Pereira Bezerra – Assessora Especial, CDA-4.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9965B398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadores, lotadas na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 121/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Lauriana de Almeida Felipe – Coordenadora de Currículo e Formação, CDA-5.
Maria das Vitórias da Silva – Coordenadora de Planejamento Educacional e Gestão de Pessoas, CDA-5.
Geovânia David de Souza Menezes- Coordenadora de Avaliação, CDA-5.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:23BB6192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, Nomear, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerentes, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015, os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 122/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Maria Luizeth de Oliveira Ferreira – Gerente de Apoio a Gestão Democrática, CDA-6.
Francisca Joeny Alves Bezerra – Gerente de Currículo e Formação, CDA-6.
José Gilson Laurentino Couras- Gerente de Planejamento Educacional, CDA-6.
José Antonio Coelho-Gerente Administrativo, CDA-6.
Francisco Alves da Silva- Gerente de Mídias e Tecnologia da Educação, CDA-6.
Francisco Holanda Fiel- Gerente Financeiro, CDA-6.
Antonia Rejane Rodrigues- Gerente de Gestão de Pessoas, CDA-6.
Francisca Ivonete Clares Rodrigues- Gerente de Controle Interno, CDA-6.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3B93AEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Nomear,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Escola, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 117/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Joana Dias de Oliveira- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Aguiléia Maria de Oliveira-Diretor Geral de Escola, CDA-5
Josefa Maria Barbosa Araújo- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Antonia Maurícia Ferreira Pereira- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Clarindo Benigno de Araújo- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Elma Maria de Oliveira Sá- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Francisca Moreira de Holanda Nascimento- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Francisco Elielson Gonçalves- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Roberto Carlos de Araújo- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Raimunda Pinheiro Arrais de Lima- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Helena Alves de Souza- Diretor Geral de Escola, CDA-5
José Vito Cordeiro- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Josecléia Pires de Araújo- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Julieta Guedes de Lavor Caetano- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Júlia Souza Bezerra Leite- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Luciene Lima de Souza- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Luiziana Maria Franklin de Lima- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Laeciênia Felipe Batista- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Francisca Lucivânia de Sousa Lima- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Marta Maria Gomes de Andrade- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Maria Aurineide Gonçalves Eduardo- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Ana Guida Alves Amorim- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Antonio Rozeli Alves Rodrigues- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Luiz Gonzaga Gomes de Souza- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Maria Ocelma de Araújo Oliveira- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Josefa Onete de Araújo- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Maria Rubeni Correia Campos- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Marilene de Andrade Feitoza- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Raimunda Chaves Clementino- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Antonia Lucineide de Souza- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Rita Rutilene Ferreira- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Raimundo Nonato Pereira- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Vanúzia Maria Gonçalves Amorim- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Antonia Vieira Bezerra- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Maria Janira Viração- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Ana Paula Adriano Bastos Clares- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Maria Selma Ariais Vieira- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Maria Delma Magalhães Sena- Diretora Geral de Escola, CDA-5
Isabel Gonçalves de Sousa- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Francisco Ferreira de Araújo- Diretor Geral de Escola, CDA-5
Djanice Correia Braga- Diretor Geral de Escola, CDA-5

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:561147CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Nomear,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 119/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Mariza Fernandes de Souza – Secretária Escolar, CDA-8
Erlane Mary Alves Araújo Carvalho – Secretária Escolar, CDA-8
Maria Gomes de Oliveira, Secretária Escolar, CDA-8
Melina Guedes de Oliveira-Secretária Escolar, CDA-8
Josefa Alves da Silva Adriano- Secretária Escolar, CDA-8
Jardina Renauria Bezerra de Alcântara- Secretária Escolar, CDA-8
Leonardo Moreira Alexandre- Secretário Escolar, CDA-8
Francileudo Bezerra Barbosa- Secretário Escolar, CDA-8
Francisco Emanuel da Silva Alves- Secretário Escolar, CDA-8
Elizângela Pereira Cipriano- Secretário Escolar, CDA-8
Maria Irailda Alves de Souza Neves- Secretário Escolar, CDA-8
José Pereira da Silva Neto- Secretário Escolar, CDA-8
Eliana Bezerra de Lima- Secretário Escolar, CDA-8
Francisca Clares da Silva- Secretário Escolar, CDA-8
Cleonice Pinheiro de Oliveira- Secretário Escolar, CDA-8
Maria Rosineide da Silva- Secretária Escolar, CDA-8
Luciana Alves de Carvalho- Secretária Escolar, CDA-8
Cícero Alessandro Soares da Silva- Secretário Escolar, CDA-8
Maria Airla de Oliveira Paulino- Secretário Escolar, CDA-8
Marleide Rodrigues de Sales- Secretária Escolar, CDA-8
José Matias Felipe- Secretário Escolar, CDA-8
Francisca Fábia Santos da Silva- Secretária Escolar, CDA-8
Maria da Conceição Fernandes Marcelino Nogueira- Secretária Escolar, CDA-8
Júlio César Oliveira Cavalcante- Secretário Escolar, CDA-8
Dioneide Domingos da Silva- Secretário Escolar, CDA-8
Luiza Rosângela Cavalcante Duarte- Secretário Escolar, CDA-8
Luiza Eloisa Bezerra- Secretário Escolar, CDA-8
Francisca Nairbel Antunes de Carvalho- Secretária Escolar, CDA-8
Maria Izídio Gomes- Secretária Escolar, CDA-8
Francisco Agrinaldo Alves- Secretário Escolar, CDA-8
Maria Aparecida Batista Diniz- Secretária Escolar, CDA-8
Cleidiane Ferreira da Silva- Secretário Escolar, CDA-8
Elizabeth Felipe Saraiva-Secretária Escolar, CDA-8
Maria Ulândia da Silva Castro- Secretária Escolar, CDA-8

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D8188ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, Designar**,** para responder pelos cargos de Chefe de Núcleo e de Unidades, lotados na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 123.A/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Solange Pereira Queiróz – Chefe de Núcleo de Atenção Básica á Saúde

Francisco Adriano Pereira Saraiva – Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica
Camylla Aparecida Moreira Ribeiro-Chefe de Unidade de Laboratório Regional
Dágila Dayane Carvalho Lima Bandeira- Chefe de Unidade Centro de Especialidades
Leonardo Wagner Maia da Costa- Chefe de Unidade de Farmácia Popular
Lorena Almeida Oliveira- Chefe de Unidade de Farmácia Clínica
Moema de Souza Viana- Chefe de Unidade de Farmácia Municipal
Ana Ravenna Ribeiro Rocha- Ouvidor do Sistema Único de Saúde-SUS

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AE38F887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Nomear,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, lotados na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2015**,** os servidores constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 123/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Francisco Eusébio Barbosa – Chefe de Núcleo de Patrimônio e Materiais, CDA-8
Juvenal Pereira de Lima – Chefe do Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Apoio Financeiro e Rede Escolar, CDA-8
Raimundo Nonato Ferreira Ló – Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro aos Convênios e Programas do Governo Federal, CDA- 8
Antonia Aurilúce Alves Bezerra- Chefe do Núcleo de Merenda Escolar, CDA-8

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8A3EC94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Edmar Gomes Alves,** para exercer o cargo de Ouvidor Regional da Zona Urbana, CDA-9, lotado na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9D3AE55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Alves Bezerra,** para exercer o cargo de Gerente da Guarda Municipal, CDA-6, lotado na Secretaria de Trânsito e Cidadania, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2E08BC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Antonio Josemar do Nascimento Júnior,** para exercer o cargo de Assistente Técnico, CDA-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:377970E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Cícero Ferreira da Silva,** para exercer o cargo de Coordenador de Mobilização, CDA-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:17077924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Nadi de Mendonça Monteiro,** para exercer o cargo de Assessora Técnica, CDA-5, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DC72DFF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Esaú Cavalcante Lôbo,** para exercer o cargo de Coordenador Musical de Piano, CDA-5, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CD91157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Alfredo Lafayette Teixeira Neto,** para exercer o cargo de Secretário de Políticas Pública, CDA-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6139A9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Karla Regina Moreira Freitas,** para exercer o cargo de Coordenadora do Programa Cidade do Futuro, CDA-5, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EBD03833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Raimundo Valdomiro Bitú Bezerra**, na função de Secretário, matrícula n.º 36197, para responder pelo cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Trânsito e Cidadania, a partir de 14 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6E9BA3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisca Francinalva Alves,** para exercer o cargo de Secretária do Titular, CDA-6, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F81DA672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Antonio Narcélio Machado Portela,** no cargo de PEB II História, matrícula n.º 36916, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 23 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1049B55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Tacila Renata Ferreira Alves Lacerda,** para exercer o cargo de Chefe de Núcleo de Administração Financeira, CDA-8, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6BCE9232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Francisco Alves do Nascimento,** no cargo de Secretário, matrícula n.º 43746, lotado na Secretaria Executiva Municipal à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C6148A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.B/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Socorro Feitosa** no cargo de Secretária, matrícula n.º 46190, lotada na Secretaria de Habitação, à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7D2440A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.C/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, José Stépheson Alves de Carvalho,** no cargo de Secretário, matrícula n.º 46199, lotado na Secretaria da Comunicação, à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF598776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.D/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Aida Maria Gomes de Brito Matias,** no cargo de Ouvidora, matrícula n.º 46248, lotada na Ouvidoria Geral do Município à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F67935FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.E/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Maria Socorro Feitosa,** lotada na Secretaria de Habitação, matrícula n.º 46190, que respondia pelo Fundo Municipal de Habitação, á partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:74D7F4A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135.F/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Ana Carolina da Costa Araújo,** no cargo de Psicóloga, matrícula n.º 44537, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 27 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:411E9B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I, da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar Gilmar Araújo Mendonça,** no cargo de Secretário, matrícula n.º 45988, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 28 de fevereiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:31F89BB6

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-002/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Administração, finanças e Planejamento deste Município, a Senhora **FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-002/2015 – SEADFIN** na forma a seguir:

FAVORECIDA: **IMOBILIÁRIA SENHORA SANTANA,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº. **00.682.107/0001-67.**
VALOR MENSAL: R$ 1.996,50 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 17.968,50 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-002/2015-SEADFIN**.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, SITUADO À RUA DEPUTADO ADAHIL BARRETO, 54, CENTRO, IGUATU, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.** MATHEUS ALVES SIQUEIRA - PRESIDENTE DA CPL/PMI.

Iguatu-CE, em 20 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D5F34AFD

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-001/2015 - SEADFIN

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Dr. João Pessoa, 484, Centro, Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio, com intuito da guarda de bens inservíveis, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0501.04.122.0049.2.007** – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 1.452,00** (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.**
ASSINA PELA LOCATÁRIA: FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO
– Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento /PMI.
ASSINA PELO LOCADOR: IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA LTDA CNPJ: 00.682.107/0001-67, assinada pela sua representante **MARIA NAIR MOREIRA SILVA**, Sócia Administradora, inscrita no **CPF** sob o Nº. 046.187.263-34

Iguatu-CE, em 18 de Março de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A2E8A199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
2º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20140623.001

Contratante, Secretaria de Infraestrutura; Contratada, NOSSA SENHORA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.819.798/0001-96; Valor do Contrato: R$ 76.498,87. Dotação orçamentária nº 0701 15 451 1606 1.016, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de recurso: Federais/Próprios; Objeto: Serviços de construção da praça da santa, com base para a santa, no município de Independência, conforme Projeto Básico, no Município de Independência. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por igual período, conforme lei nº 8.666/93. Nova Vigência: até 26 de Março de 2015. Assina pela contratante, Rosalina Oliveira Pimentel – Ordenadora de despesa: Assina pela contratada, LUA CLARA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA – Representante Legal. Referente à Tomada de Preços nº 0506.1/14-INFRA. Data da Assinatura do aditivo ao contrato em 26 de Dezembro de 2014.

SRA. ROSALINA OLIVEIRA PIMENTEL
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:05640D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1681/2014; e, CONSIDERANDO que anteriormente havia sido agendada a realização da etapa eliminatória (avaliação física) relativo ao concurso público nº 01/2014 para provimento dos Cargos de AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E GUARDA MUNICIPAL, criados pela lei 1642/2013, CONSIDERANDO que conforme o estabelecido pelo parágrafo único do Art. 18 da Constituição Estadual do Ceará, o dia 25 de março, passou a ser feriado civil estadual para as comemorações oficiais da libertação dos escravos - DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ;
A Secretaria da Administração do município de Morada Nova **COMUNICA O ADIAMENTO** da realização desta etapa do concurso, anteriormente agendada para o dia 25 de março do corrente ano em decorrência ao feriado estadual.

Morada Nova – CE; 23 de março de 2015.

EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1778E85D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 008/15-PP-FMAS, para Prestação de serviços como Assistente Social junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social dese Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 20 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:384291C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150149
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/15-PP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ANTONIO BEZERRA DE MENESES
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento às Formações e Planejamentos dos Professores da Rede de Ensino, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1401.123610024.2.078 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.450,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FC9ADF8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150150
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/15-PP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: EDILSON RODRIGUES ALVES AÇOUGUE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento às Formações e Planejamentos dos Professores da Rede de Ensino, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1401.123610024.2.078 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.700,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:126F641D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20150151
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/15-PP-FME
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JOSÉ FERNANDES LIMA CABOCLO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento às Formações e Planejamentos dos Professores da Rede de Ensino, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.100,00 (três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1401.123610024.2.078 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.100,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A394666E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 729/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, artigo 48, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, e artigo 46, inciso II, **RESOLVE** reverter (um terço) da quota referente à quota da pensão temporária de **BIANCA DE LIMA OLIVEIRA**, nascida em 17 de janeiro de 1994, filha da servidora, por haver atingido a maioridade, para os beneficiários remanescentes da PENSÃO VITALÍCIA e TEMPORÁRIA, respectivamente, do senhor **LUIZ VIERA DE OLIVEIRA**, marido da servidora e sua filha menor **CONCEIÇÃO MARIA LIMA OLIVEIRA**, nascida em 08 de dezembro de 1998, dependentes da servidora falecida **SILVANIA MARIA LIMA OLIVEIRA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 0433, símbolo ATA, que faleceu no dia 26 de agosto de 2003.

Os proventos da Pensão correspondem a 100% do vencimento de contribuição, devendo ser revisto conforme artigo 40, § 8º da Constituição da República de 1988 e art.46, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006.

A remuneração da servidora, na ativa, era a descrita abaixo: 40h, referência: março/2015, atualizada conforme Lei de reajuste de 2015, nº 536/2015 de 03 de março de 2015, publicada no DOM/Aprece, em 05/03/2015.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**790,00**
2. Anuênio	**1%**	**7,90**
Total da Remuneração		**797,90**
Descontos		
4. FMPS – 11%		86,90
Total Líquido		**711,00**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição da servidora:

Proventos de Pensão	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**790,00**
2. Anuênio	**1%**	**7,90**
Total da Remuneração		**797,90**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	**398,95**
2. Quota de Pensão Temporária	50%	**398,95**
Total da Pensão	100%	**797,90**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:547C7E45

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 722/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada DOU em 31/12/2003, artigo 40, §7o. inciso II e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, alínea "a", e seção IX, artigo 46, inciso II, **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA,** mulher do servidor efetivo, enquanto não convolar novas núpcias, e **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALLAN DELLON SANTIAGO LIMA**, nascido em 18 de maio de 2002, até completar a maioridade, em 18 de maio de 2023, filho do servidor efetivo municipal AROUDO RODRIGUES DE LIMA, cargo Vigia, matrícula 090565-8, que faleceu no dia 03 de agosto de 2014.
As quotas de pensão corresponderão à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 46, inciso II da Lei 220/2006 e deverão ser reajustados em conformidade com o artigo 75 da lei supra citada.
As quotas de pensão deverão ser pagas desde a data do falecimento do servidor, dia 03 de agosto de 2014, conforme art.47, I da Lei n° 220/2006.
A remuneração do servidor, na ativa, era a descrita abaixo: 40h, referência: março/2015, atualizada conforme Lei de reajuste de 2015, nº536/2015 de 03 de março de 2015, publicada no DOM/Aprece, em 05 de março de 2015.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	790,00
2. Anuênio	12%	94,80
Total da Remuneração		**884,80**
Descontos		
4. FMPS – 11%		97,32
Total Líquido		**787,48**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição do servidor:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	790,00
2. Anuênio	12%	94,80
Total da Remuneração		**884,80**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50%	**442,40**
2. Quota de Pensão Temporária	50%	**442,40**
Total da Pensão	100%	**884,80**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:028E3971

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 719/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/93, de 29 de abril de 1993, artigo 48, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, e artigo 46, inciso II, RESOLVE reverter 1/2 (um meio) da quota referente à quota da pensão temporária de **JOHN KÉNNEDY DOMINGOS NUNES**, nascido em 23 de outubro do ano de 1993, filho da servidora, por haver atingido a maioridade, para o beneficiário remanescente da **PENSÃO VITALÍCIA**, do senhor **EMÍDIO CELESTINO NUNES**, marido da servidora falecida **MARIA JOSIMEIRE DOMINGOS NUNES**, cargo Professora Educação Básica I, Classe A(Regente Auxiliar I), matrícula 0167, que faleceu no dia 19 de janeiro de 1996.
Os proventos da Pensão correspondem a 100% do vencimento de contribuição, devendo ser revisto conforme artigo 40, § 8º da Constituição da República de 1988 e art.46, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006.

A remuneração da servidora, na ativa, era a descrita abaixo referência: março/2015, atualizada conforme Lei de reajuste de 2015, nº 536/2015 de 03 de março de 2015, publicada no DOM/Aprece, em 05/03/2015.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**788,00**
2. Anuênio	**8%**	**63,04**
Total da Remuneração		**851,04**
Descontos		
4. FMPS – 11%		**86,68**
Total Líquido		**764,36**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição da servidora:

Proventos de Pensão	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**788,00**
2. Anuênio	**8%**	**63,04**
Total da Remuneração		**851,04**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	100%	**851,04**
Total da Pensão	100%	**851,04**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1EE45262

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 718/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n.º 001/93, de 29 de abril de 1993, artigo 48, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, e artigo 46, inciso II, RESOLVE reverter 1/2 (um meio) da quota referente à quota da pensão temporária de **JOSIVANE FERNANDES DE SOUSA**, nascido em 11 de janeiro do ano de 1994, filha da servidora, por haver atingido a maioridade, para o beneficiário remanescente da **PENSÃO VITALÍCIA**, do senhor **JOÃO FERNANDES DE SOUSA**, marido da servidora falecida **DOROTEIA MATEUS DOS SANTOS SOUSA**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ATA, matrícula 0533, que faleceu no dia 11 de maio de 2006.
Os proventos da Pensão correspondem a 100% do vencimento de contribuição, devendo ser revisto conforme artigo 40, § 8º da Constituição da República de 1988 e art.46, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006.

A remuneração da servidora, na ativa, era a descrita abaixo referência: março/2015, atualizada conforme Lei de reajuste de 2015, nº 536/2015 de 03 de março de 2015, publicada no DOM/Aprece, em 05/03/2015.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**790,00**
2. Anuênio	11%	**86,90**
Total da Remuneração		**876,90**
Descontos		
4. FMPS – 11%		**96,45**
Total Líquido		**780,44**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição da servidora:

Proventos de Pensão	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**790,00**
2. Anuênio	11%	**86,90**
Total da Remuneração		**876,90**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	100%	**876,90**
Total da Pensão	100%	**876,90**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9EADE6D6

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 717/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº001/93, de 29 de abril de 1993, artigo 48, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, e artigo 46, inciso II, RESOLVE reverter um terço da quota referente à quota da pensão temporária de **THIAGO VINICIUS FERREIRA LIMA**, nascida em 04 de janeiro de 1993, filho da servidora, por haver atingido a maioridade, para os beneficiários remanescentes da **PENSÃO VITALÍCIA e TEMPORÁRIA**, respectivamente, do senhor **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, marido da servidora e sue filho menor **RICARDO FERREIRA LIMA**, nascido em 21 de fevereiro de 1995, dependentes da servidora falecida **SANDRA HELENA LIMA FERREIRA**, cargo Professo da Educação I, Classe C, Referência 03, matricula 090182-2, que faleceu no dia 19 de junho de 2010.
Os proventos da Pensão correspondem a 100% do vencimento de contribuição, devendo ser revisto conforme artigo 40, § 8º da Constituição da República de 1988 e art.46, § 3º da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006.
A remuneração da servidora, na ativa, era a descrita abaixo: referência: março/2015, atualizada conforme Lei de reajuste de 2015, nº 536/2015 de 03 de março de 2015, publicada no DOM/Aprece, em 05/03/2015.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.398,77**
Total da Remuneração		**1.398,77**
Descontos		
4. FMPS – 11%		**153,86**
Total Líquido		**1.244,91**

Os Proventos da Pensão equivalem a 100% (cem por cento) do total da Remuneração de contribuição do servidor:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.398,77**
Total da Remuneração		**1.398,77**

Os valores das quotas de pensão são o abaixo descrito:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	50,00%	**699,38**
2. Quota de Pensão Temporária	50,00%	**699,38**
Total da Pensão	100%	**1.398,77**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BE458BA1

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 727/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92, de 06 de fevereiro de 1992 e Constituição da República de 1988, art. 40, §5º e com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, artigo 6º e EC 47/2005, de 05.07.2005, artigo 2º e a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 74, e seus incisos e parágrafo, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEGUNDO REGRA DE TRANSIÇÃO** à servidora **MARIA OSANIRA DA COSTA**, cargo Professor Educação Básica I, símbolo MAG-II, Classe B, referência 09, matrícula 090202-0, lotada na Secretaria da Educação.
Os proventos da Aposentadoria são integrais conforme prevê o artigo 74, da Lei 220/2006 e ainda com paridade, em conformidade com a Lei n° 220/2006, artigo 74, parágrafo único.
A remuneração de contribuição da servidora na ativa, é a abaixo especificada, matrícula 090202-0, 20h, Classe B, Referência 09:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.518,37
Total da Remuneração		1.518,37
Descontos		
1. F.M.P.S.	11%	167,02
Total dos descontos		167,02
Total Líquido		1.351,34

A remuneração de contribuição da servidora na ativa, é a abaixo especificada, colocada na matrícula 090202-0, com 20h, Classe B, Referência 09:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.518,37
Total da Remuneração		1.518,37

Os Proventos da Aposentadoria por tempo de contribuição pelas regras de transição, correspondendo à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, 20h, no cargo Professor Educação Básica I, Classe B, Referência 09, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.518,37
Total dos Proventos		1.518,37

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:83FBE540

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 723/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92, de 06 de fevereiro de 1992 e Constituição da República de

1988, art. 40, §5º e com redação dada pela EC 041/2003, 19/12/2003, publicada DOU de 31/12/2003, artigo 6º e EC 47/2005, de 05/07/2005, publicada DOU de 06/07/2005, artigo 2º e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 74, e seus incisos e parágrafo, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEGUNDO REGRA DE TRANSIÇÃO** à servidora **MARIA OLIENE SILVA DE ARRUDA**, cargo Professor Educação Básica I, símbolo MAG-II, Classe B, referência 06, matrícula 090194-6, lotada na Secretaria da Educação.
Os proventos da Aposentadoria são integrais conforme prevê o artigo 74, da Lei 220/2006 e ainda com paridade, em conformidade com a Lei n° 220/2006, artigo 74, parágrafo único.
A remuneração de contribuição da servidora na ativa, é a abaixo especificada, matrícula 090194-6, 20h, Classe B, Referência 06, atualizada pela Lei de reajuste de 2015, Lei 536, de 03 de março de 2015, publicada DOM/APRECE de 05/03/2015:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.528,47
Total da Remuneração		1.528,47
Descontos		
1. F.M.P.S.	11%	168,13
Total dos descontos		168,13
Total Líquido		1.360,34

A remuneração de contribuição da servidora na ativa, é a abaixo especificada, colocada na matrícula 090194-6, com 20h, na Classe B, Referência 06:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.528,47
Total da Remuneração de Contribuição		1.528,47

Os Proventos da Aposentadoria por tempo de contribuição pelas regras de transição, correspondendo à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, 20h, no cargo Professor Educação Básica I, Classe B, Referência 06, que são os seguintes:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.528,47
Total dos Proventos		1.528,47

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:38CB3403

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 728/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O FERIADO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 9.093//95 de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei 9.335/96 de 10 de dezembro de 1996, Artigo 2º.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "Feriado" **o dia 25 de março** (quarta – feira), **dia da Abolição da Escravidão no Ceará.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5C4570F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 724 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Estabelece procedimentos relativos ao pagamento do IPTU – Exercício 2015, no Município de Palhano e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do artigo 160, da LEI n° 5172, de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), que autoriza a legislação tributária concedermos descontos pelo pagamento antecipado de tributos, bem como o que determina a LEI Complementar Municipal n° 481/2012.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de descontos, estimulando o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias.

DECRETA:

Art. 1°. O sujeito passivo que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/2015, referente à imóvel que se encontre em relação fiscal regular perante a Secretaria de Finanças (SEFIN), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 481/2012, fará jus ao desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, caso o pagamento seja efetuado até o vencimento da parcela única.

Art. 2°. O sujeito passivo que optar pelo pagamento parcelado, terá como vencimento de cada parcela o 30° (trigésimo) dia de cada mês, a partir de abril, até o limite Máximo de 06 (seis) parcelas, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais), não podendo ser deferido parcelamento cujo valor da parcela resulte em recolhimento mensal inferior a este numerário.

Art. 3°. Quando a data para pagamento não for dia útil, o prazo será adiado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4°. A atualização anual do valor venal dos imóveis para fins de lançamento do IPTU dar-se-á pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Atenciosamente,

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A02A0290

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº726/2015 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do estado de emergências no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ** com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escassez de chuva à época do plantio, na presente estação chuvosa, os nossos agricultores ficaram impossibilitados de fazer o plantio de milho, de feijão, mandioca e outras culturas, como é o caso do sorgo para alimentação do gado.
CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, o nosso agricultor ficou impedido de produzir o sustento da família;
CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.
Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o capt deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população campesina, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo de Palhano autorizado a tomar as providências necessárias inclusive com dispensa de licitação nos casos urgente devidamente fundamentado.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente decreto é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de março do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5E53576D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 003/2015

EMENTA: Acrescenta o Parágrafo Único do Art. 12 da lei municipal n° 479/2005 que dispõe sobre cargos de provimento efetivo e amplia vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, define normas gerais e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal de Paramoti aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica acrescido ao Parágrafo Único do Art. 12 da lei municipal n° 479/2005 o seguinte:
Parágrafo Único: ...
"Ao anexo que refere ao cargo de Vigia, constará a Gratificação Especial de 35,5% (trinta e cinco por cento) do valor do salário-base do Cargo de Vigia. Os pagamentos dessa gratificação especial já efetuados aos vigias, não sofrerão efeitos retroativos com relação a possíveis devoluções".
Art. 2° - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 23 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário da Emenda Aditiva N° 001/201.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F2E913D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 678 DE 23 DE MARÇO DE 2015

ALTERA O ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL, 419/2001 QUE DENOMINA CENTRO DE SAÚDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1° Lei Municipal 419/2001 passa a vigorar, com a seguinte redação:
Fica denominado de MARIA DJECILA GOMES FEIJÓ o Edifício onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde, localizado à rua Dr. Aramis Paiva n° 545.
Art.2 ° A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 de março de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Emenda á Lei Municipal Lei N°419 de 2001.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:172CF5B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 2015031701 - SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que fica adiado para o dia: 07/04/2015 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2015031701 - SEDUC, cujo objeto é Contratação de Serviços de assessoramento nos projetos vinculados a Sec. de Educação, Município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 23 de Março de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B117E657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste estado, nos dias **23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2015**, a fim de transportar o Prefeito Municipal até a Capital para participar de reuniões.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **125,00 (cento e vinte e cinco reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de fevereiro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F9F5C37F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 127/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO,** Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23, 24, 25 e 26 de março de 2015**, a fim de participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretaria de Esportes e Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de março de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D18DB799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 131/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de março de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E5642DDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 132/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 02 (Duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26 e 27 de março de 2015**, a fim de participar de reuniões na CIB – Comissão Intergestores Bipartite.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de março de 2015.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:EE084021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 17/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31**aposentadoria a senhora **IRANEIDE LOIOLA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, nível II, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de R$ **788,00** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, **Lei n° 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei,** etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 28% R$ 220,64.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)**SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO DE 31% R$ 224,44.**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.012,28.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 23/03/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:37842AC8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 22/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, e **LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31, item III,** aposentadoria a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo/função de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 1.026,68** assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, **Lei n° 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei,** etc, de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) **R$ 28% R$ 220,64.**

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício)**SALARIO BASE R$ 1.026,68 MAIS ANUÊNIO DE 25% R$ 256,67.**

5. Total dos proventos.....**R$ 1.283,35.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 23/03/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:3CD902E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. ALINE DE FREITAS SABINO, para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial simbologia DAS-9 para substituir Maria Daiane de Sousa Melo, cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial, simbologia DAS-9, pelo período de 23 de março de 2015 a 21 de abril de 2015, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 010/2008 de 15 de janeiro de 2008. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de março de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:12972FA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	3788	Saúde	Alcineide Bezerra Gadelha	M	17,5
002	1108	Saúde	Antonia Sueli do Nascimento Silva	M	21
003	4290	Obras e Serviços Públicos	Antonio Carlos Rebouças	I	25,4
004	4081	Saúde	Elisgardênia Oliveira de Lima	M	17,5
005	1078	Desenvolvimento Econômico	Gescifran Guedes da Silva	I	32,2
006	0621	Saúde	João Márcio da Silva	I	40
007	4296	Saúde	José Wagner de Almeida Maia	I	50
008	4280	Saúde	Maria de Fátima Alves da Costa	M	21
009	1362	Saúde	Maria de Fátima da Silva	I	25
010	3454	Saúde	Nara Braga Bezerra	M	20
011	3793	Obras e Serviços Públicos	Policarto Moreira de Andrade	I	50
012	0771	Obras e Serviços Públicos	Silvestre Lauro de Oliveira	I	50

Art. 2º. Conceder ***Auxílio Maternidade*** a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Mat.	Nome
001	4153	Lucineide de Castro da Silva

Art. 3º. Conceder ***Diferença Salarial*** os servidores abaixo relacionados de acordo com a necessidade administrativa:

Ordem	Mat.	Nome	Cargo	Secretaria	Valor R$
001	3804	Francisca de Oliveira Lima	Fiscal de Obras	Cultura	200,00
002	3909	José Moreira de Medeiros	Motorista	Saúde	98,59

Art. 4º. Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	3248	Saúde	Adriana de Oliveira Chaves
002	0374	Saúde	Alneli Costa Lima
003	3812	Saúde	Ana Glívia de Araújo
004	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
005	4116	Gabinete do Prefeito	Bruno Rafael da Silva de Freitas
006	0616	Desenvolvimeto Urbano	Carlos Jefferson Lima Freire
007	4103	Desenvolvimeto Urbano	Carlos Roger Lima Freire
008	0265	Educação Básica	Carmem Solange Nunes Chaves
009	0654	Saúde	Cassiano Ricardo Maurício Maia
010	0441	Educação Básica	Celisângela Nogueira Gondim
011	0562	Educação Básica	Cleidivane Quintino Santiago
012	3592	Saúde	Clenilda Chaves Aprígio
013	3904	Administração	Clícia Ticiane Chaves Maia
014	3979	Educação Básica	Daniela Oliveira Chaves
015	0443	Trabalho e Ação Social	Ecleide Maria Maia de Lima
016	0393	Educação Básica	Edileuza Freitas Pinto
017	0496	Educação Básica	Elione Freire Maia
018	0625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
019	0003	Saúde	Emanuela do Nascimento Amaral
020	3866	Administração	Erineide Chaves de Oliveira
021	0207	Meio Ambiente	Erisvaldo Oliveira Maia
022	0030	Educação Básica	Eusimar Cláudio do Nascimento
023	3886	Saúde	Flaubeno Gadelha Chaves
024	0253	Educação Básica	Francineusa Rodrigues Chaves
025	0622	Saúde	Francisca Gadelha Gondim
026	4220	Trabalho e Ação Social	Francisca Sandra Bessa Pinheiro
027	4017	Educação Básica	Gleicy de Sousa Maia
028	3978	Educação Básica	Gustavo José Maia Holanda
029	4068	Saúde	Herlon Filgueira Diógenes
030	0260	Saúde	Iranilde Calixto Moreira
031	0021	Saúde	Irizandro Fernandes Viana
032	1164	Obras e Serv.Públicos	José Chaves Guerreiro
033	0046	Educação Básica	Judite Moreira de Almeida
034	0521	Educação Básica	Juraci Rodrigues Silva
035	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
036	3841	Saúde	Keilla Moreira Maia
037	3939	Saúde	Kílvia Almeida Guerreiro
038	0279	Educação Básica	Kisya Acácia de Almeida Malveira
039	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
040	0736	Administração	Maísa França Maia
041	0428	Educação Básica	Maria de Fátima Maciel dos Reis
042	4183	Trabalho e Ação Social	Maria de Lourdes Chaves Gondim
043	0812	Finanças	Maria Edianda da Silva Maia
044	0383	Educação Básica	Maria Eridan Chaves
045	0450	Educação Básica	Maria José Maia
046	0459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
047	3879	Educação Básica	Maria Lourdes dos Santos
048	0720	Administração	Maria Lucineide Gadelha Maia
049	3247	Saúde	Maria Valdenuza de Oliveira Fama
050	1245	Saúde	Marlene Moreira de Aquino
051	0694	Saúde	Nasa Meire Noronha Alencar
052	3895	Saúde	Nidlaide Andreza Queiroz Gondim
053	0405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia
054	0712	Finanças	Raimunda Rodrigues Lima
055	0619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral
056	0368	Trabalho e Ação Social	Rita de Cássia de Souza Lima
057	0305	Educação Básica	Rufiniano Gois de Morais
058	1115	Saúde	Silvelina Pereira da Silva
059	4228	Trabalho e Ação Social	Valéria Gadelha Santos Andrade
060	0474	Educação Básica	Wanderlo Sildmir Moreira Gondim
061	0310	Educação Básica	Wellia Cristina Andrade Lopes
062	4240	Saúde	Wilma Vânia Chaves Bezerra

Art. 5º. Descontar ***Mensalidade Sindical*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	3888	Educação Básica	Adriana Alves Porfírio do Amaral
002	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
003	0800	Obras e Serviços Públicos	Cleudenir Alves Maia
004	0430	Educação Básica	Francisca Suely Pinheiro Santos
005	3931	Educação Básica	Francisco Hermerson Maia
006	0219	Educação Básica	Maria Denilda Ferreira de Oliveira
007	0074	Educação Básica	Maria Eilce Maia de Almeida
008	1190	Educação Básica	Maria Eilce Maia de Almeida
009	0451	Educação Básica	Maria Gerlúcia de Oliveira
010	0410	Educação Básica	Maria José de Moura

Art. 6º. Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Bradesco*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	0735	Meio Ambiente	Marileide Rodrigues Alves	I

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E20AF39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal Nº 1.084, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a efetivação dos servidores constante na tabela abaixo, considerando o **cumprimento do estágio probatório,** mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade (idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação ao serviço e eficiência)**:**

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Ato Nº/Data
VILANEIDE REBOUCAS NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	018 – 01/03/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	019 – 01/03/2012
MARIA AURELIANA REBOUCAS TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	020 – 01/03/2012
LEONARIA LOURENCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	021 – 01/03/2012
LUZIRENE ARAUJO CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	022 – 01/03/2012
ADRIANA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	023– 01/03/2012
CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	024– 01/03/2012
ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	025– 01/03/2012
GLEICY DE SOUSA MAIA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO I	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	026– 01/03/2012
MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - LETRAS	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	027– 01/03/2012
FRANCISCO JONAS DE LIMA ALVES	DIGITADOR	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	029– 01/03/2012
ENIO MAIA DA SILVA	DIGITADOR	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	030– 01/03/2012
KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA	DIGITADOR	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	031– 01/03/2012
ANA PAULA DE LIMA DA SILVA	DIGITADOR	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	032– 01/03/2012
ZELIA CHAVES DA COSTA	DIGITADOR	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	033– 01/03/2012
CASSIO DENILSON FREIRE DE LIMA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	034 – 01/03/2012
RAIMUNDO MENDES CHAVES	MOTORISTA D	SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	035 – 01/03/2012
ANTONIA EUBERLANGELA MAIA	AGENTE DE SAUDE – PSF MARIA DE FATIMA II.1	SECRETARIA DE SAÚDE	036 – 01/03/2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F4F8345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Edite Xavier Maia, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 18 de março do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA8D0149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Edite Xavier Maia, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 18 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8275867C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA**, Professor, mat. 0389, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para o Conselho Estadual de Educação com o objetivo de participar da "Reativação do Curso Executivos Escolares", no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8B0CFB61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Srª Francisca Hilda da Silva Oliveira, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 20 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0C74242A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Augusto Ângelo Teotônio, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 21 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BD5C07BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Srª Francisca Hilda da Silva Oliveira, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro, na ambulância de placa PMS 8120 e o Sr. João Batista Oliveira da Silva, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na

ambulância de placa PMN 0419, para consultas/exames, nos dias 20 e 22 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5567CEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Augusto Ângelo Teotônio, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 - Papicu, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 21 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EC203AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIRO**S, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Srª Maria Helena Lima, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na ambulância Ducato de placa HYB 2096, para consulta/exames, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2FED3B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza- Ceará, com a finalidade de resolver assuntos do Município na Secretaria de Saúde - SESA e na Secretaria de Esporte do Estado - SESPORTE, no dia 23 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36 (**trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F26CE9ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 059/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Léo Jayme de Matos Oliveira** portador do RG: 2004015069731 e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 048.042.833-66 para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Cultura Esporte Juventude e Turismo** da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F84E0516

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0140112.2014-04

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0140112.2014-04** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0140112.2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0019.2.017 – 0501.08.244.2.020
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS 13 KG (VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
CONTRATADO: G. C. FERREIRA - ME
CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 9.640,00 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

URUOCA - CE, 30 de Janeiro de 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D04434F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 024/2015

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 024/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ARISTIDES DO NASCIMENTO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **ARISTIDES DO NASCIMENTO,** residente na Rua Domingos M. Fontenele, Campanário - Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 024/2015, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 024/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 024/2015, celebrado em 18 de Fevereiro de 2015, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, junto à Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito que será publicado no Diário Oficial dos Municípios**.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 18 de Março de 2015.

ARISTIDES DO NASCIMENTO
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF: _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F810991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB Nº 060/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Considerando, o requerimento formulado pela servidora, devidamente assinado e protocolado no Gabinete do Prefeito,

Art. 1º Exonerar a senhora **Lélia Sales de Sousa** do cargo de **Nutricionista,** da Prefeitura Municipal de Uruoca, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 088/2012 de 02 de junho de 2012, mediante aprovação em cconcurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C1E11C06



